UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1857/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante da Carta/FEPAD, de 11/10/95,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília de 07 (sete) cadeiras universitárias, as quais foram doadas pela Fundação de Estudos e Pesquisa em Administração, devendo ser alocadas na carga patrimonial do Departamento de Ciências da Computação.

Brasília, & 6 de outubro de 1995

JOÃO CLAUDIO TODOROY

c.c.: GRE/VRT/CIC/SCD/ACS/SCA